

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	2
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022	2
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.	4
SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003.1/2022.....	6



GABINETE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** o servidor **VANDERLEI DE ALENCAR SANTOS**, matrícula nº 3624-1, vigia, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 06 de abril de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E A S BARROS DE SOUZA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023.4/2018, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA OTICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE E EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA, **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2021. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO LIMA DE MORAES, CPF Nº 243.090.873-53. **CONTRATADA:** S BARROS DE SOUZA ME, REPRESENTADA PELA SRA. SUELLEM BARROS DE SOUZA, CPF Nº 006.295.193-90. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E A S BARROS DE SOUZA -



ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA, NOS TERMOS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023.4/2018**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE E EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2021. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** S BARROS DE SOUZA ME, REPRESENTADA PELA SRA. SUELLEM BARROS DE SOUZA, CPF Nº 006.295.193-90. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA S BARROS DE SOUZA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA, NOS TERMOS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023.4/2018**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE E EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2021. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES, CPF Nº 703.071.481-49. **CONTRATADA:** S BARROS DE SOUZA ME, REPRESENTADA PELA SRA. SUELLEM BARROS DE SOUZA, CPF Nº 006.295.193-90. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA S BARROS DE SOUZA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023.4/2018, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI



8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE E EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2021. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** S BARROS DE SOUZA ME, REPRESENTADA PELA SRA. SUELLEM BARROS DE SOUZA, CPF Nº 006.295.193-90. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA S BARROS DE SOUZA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023.4/2018, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE E EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇO**

APRESENTADA PELA CONTRATADA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2021. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA:** S BARROS DE SOUZA ME, REPRESENTADA PELA SRA. SUELLEM BARROS DE SOUZA, CPF Nº 006.295.193-90. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA., por intermédio do Secretário, Jonas dos Santos Cirilo, torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação da Unidade básica de Saúde, UBS, localizada no bairro Santa Rita.

A justificativa é fundamentada na dificuldade que o Município tem em encontrar imóveis para locação com as características para ser implantada uma Unidade Básica de Saúde. Outrossim, cabe mencionar que o contrato de aluguel, objeto de locação da UBS, localizada no Bairro Santa Rita, encerrará no final do ano de 2022, sem possibilidade de renovação, pois o proprietário não terá mais interesse em renová-lo.

Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel



próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 02 de maio de 2022, de 09 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no endereço indicado no item 2.1.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde-UBS.

1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:

- Localização: Bairro Santa Rita

- Área do Imóvel: área aproximada de 2.000 m²

- Estrutura Suficiente para comportar salas para os atendimentos, e as necessidades administrativas da Unidade Básica de Saúde. O imóvel poderá atender parcialmente às características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Luís, nº 802, Centro, Governador Edison Lobão-MA., e cujo envelope deverá conter:

A/C Comissão de Licitações Permanente.

Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação de Unidade Básica de Saúde.

2.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG. e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:

-Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;

-Documentação do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habite-se, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Saúde, não implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei 8.666/1993.

JONAS DOS SANTOS CIRILO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 003/2021.



SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003.1/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, inscrito sob o CNPJ nº 01.597.627/0001-34, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (Órgão Gerenciador) com sede na Rua Imperatriz II nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, CEP: nº 65.928-000, representado pelo Sr. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, Governador Edison Lobão/MA no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 044/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 042/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 044/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

NOME EMPRESARIAL: LAGO COMERIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.390/0001-15
ENDEREÇO: BENEDITO LEITE, Nº 441, CENTRO, IMPERATRIZ/MA
(DDD) TELEFONE (99) 98403-9633
E-MAIL: INDUSTRIA.LAGO@GMAIL.COM
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EVERTON DA COSTA LAGO
CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 165870520010
CPF: 020.833.273-14

a) 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO



1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 003/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de materiais e bens permanentes do tipo moveis, eletrodomésticos e outros, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

2.2 - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Cláusula Quinta deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Finanças**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 044/2021**.

4.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s):

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
10	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser	80	UND	R\$ 317,00	R\$ 25.360,00



	tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).				
11	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	50	UND	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00
12	Conjunto Infantil 6 lugares: estrutura em metalon 20X20, assento, encosto, porta livro, ponteiras e tampo em polipropileno injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Recomendado para crianças de 3 a 5 anos de idade	200	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 460.000,00
13	Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com acabamento em PVC, Altura:74,50 cm, Largura: 117,00 cm, Profundidade: 46,50 cm, Peso Suportado nas Gavetas e Prateleiras: 3 Kg cada gaveta, Material da Estrutura: MDP, puxador em PVC.	140	UND	R\$ 274,90	R\$ 38.486,00
14	Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura simultânea nas gavetas, Madeira MDF com o Tampo engrossado em 30 cm, MEDIDAS: Altura: 75 cm, Largura 49.5 cm, Comprimento 139 cm.	41	UND	R\$ 489,00	R\$ 20.049,00
15	Longarinas 4 lugares: assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig, , todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	70	UND	R\$ 411,00	R\$ 28.770,00
16	Longarinas 5 lugares: assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig, , todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	50	UND	R\$ 645,00	R\$ 32.250,00



17	Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	21	UND	R\$	2.348,00	R\$	49.308,00
18	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	26	UND	R\$	3.175,00	R\$	82.550,00
19	Bebedouro Inox 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte	26	UND	R\$	2.500,00	R\$	65.000,00



	de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.				
20	Ventilador De Parede: Grade Aço 60cm bivolt (características Potência: 1/4CV – 200w. Diâmetro da hélice: 22", RPM: 1300 Máxima, Tensão: 127V, 220, bivolt, Velocidade regulável, Equipado com protetor térmico.	233	UND	R\$ 280,00	R\$ 65.240,00
21	Cadeira Giratória sem braço: assento e encosto em polipropileno injeto, sem braço, com regulagem na altura do assento, pé estrela com rodízio de nylon.	90	UND	R\$ 310,00	R\$ 27.900,00
22	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA: com base giratória, assento regulável altura; Modelo: TCEP, com as especificações mínimas: material: PU SEAT, revestimento couro sintético, estrutura em Aço, Encosto: ABS, com apoio acolchoado para cabeça e pescoço; Cor Preto; Braços fixos cromados com detalhe em PU cor preta, características mínimas: Base Ø 60 cm diâmetro; do chão ao assento: 40/55 cm com pistão acionado. Do chão para apoio dos Braços: 60/72 cm com pistão acionado; Profundidade do assento: 50 cm, Largura do Assento: 50 cm, comprimento do braço 63 cm, Altura do encosto: 68 cm. Dimensões mínimas do produto: Largura 60.00 cm, Altura: 115.00 cm, Comprimento: 63.00 cm, Peso do produto: 17.00 Kg. Peso suportado de até 200 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5.	100	UND	R\$ 607,00	R\$ 60.700,00
23	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA: ESPECIFICAÇÃO: ESPUMA: INJETADA 30 MM; ESTRUTURA: FIXA TUBO 78; SUPORTE DE ENCOSTO: EM ARCO; REFORÇO: TRAVA DE REFORÇO NAS PERNAS DA CADEIRA.	135	UND	R\$ 149,00	R\$ 20.115,00
24	Armário esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. 3 Prateleiras de chapa de aço na espessura 28, Armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratado com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínima 1950x900x300mm.	90	UND	R\$ 808,00	R\$ 72.720,00



25	Arquivo esmaltado 4 gavetas: estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza. Armazena documentos e diversos objetos. Todas as peças metálicas deverão ser tratado com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensão mínima 1330x460x540mm.	55	UND	R\$ 604,00	R\$ 33.220,00
26	Arquivo em MDF 6 gavetas, para ficha 6X9 medindo 1330X500X710, tamanho para fichas ALTURA: 13 cm - LARGURA: 22 cm. Medidas externa : 55 cm x 70 cm x 133 cm. Medida interna : 2 fileiras com medidas aproximadas de 15,3 cm x 22,9 cm	60	UND	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
27	Estante de aço: aberta com 05 prateleiras sem reforço. Todas as peças metálicas deverão ser tratado com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensão mínima 1500x920x300mm	86	UND	R\$ 310,00	R\$ 26.660,00
28	Estante de aço: aberta com 06 prateleiras sem reforço. Todas as peças metálicas deverão ser tratado com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tintura epóxi (esmaltado). Dimensão mínima 2000x920x300mm	48	UND	R\$ 318,00	R\$ 15.264,00
29	Fogão Industrial: com 04 bocas simples com chapa	28	UND	R\$ 1.153,99	R\$ 32.311,72
30	Fogão Industrial: com 06 bocas simples com forno	27	UND	R\$ 1.240,00	R\$ 33.480,00
31	Freezer 526 litros: freezer horizontal. (220 volts) características- 4 pés com rodízios. - congelamento rápido- preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal. - dreno frontal. - facilita o degelo e a limpeza. - dupla função. - pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. - maior resistência à corrosão e impactos especificações técnicas- capacidade total bruta: 526l. - capacidade total líquida: 519l - cor: branco. - número de portas: 2- potência: 184 watts. - voltagem: 220 volts dimensões- altura: 960 mm. - largura: 1473 mm. - profundidade: 780 mm. - peso: 94 kg temperatura: -16° a -20°c ou +1° a +7° c. modelo ref: chb53c	48	UND	R\$ 3.491,50	R\$ 167.592,00
32	Geladeira 300 litros: linha branca frostfree 300l (rf3). Refrigerador vertical combinado - geladeira linha branca, frostfree 300l (rf3). Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador);	34	UND	R\$ 2.493,00	R\$ 84.762,00



	refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Sistema de degelo “frostfree”; gás refrigerante r600a ou r134.				
33	Televisão de 43' led, full hd : 1 entrada vídeo componente (traseira) - 1 entrada áudio e vídeo (conjugada) - 3 entradas hdmi (laterais, sendo 1 compatível com mhl) - 3 entradas usb (lateral) 1 entrada lan (rj45) 1 saída de áudio digital (óptica) 1 entrada rf para tv a cabo 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico) 1 saída para fone de ouvido resolução: 1920 x 1080 linhas sistema de tv: ntsc, pal-m, pal-n, isdb-tb, furação vesa 42 garantia de 12 m eses com manual de instruções.	18	UND	R\$ 2.050,00	R\$ 36.900,00
34	Lavadora de roupas semiautomática modelo tanquinho com capacidade de 5 Kg, na cor branca, tampa transparente com 04 programas diferentes de lavagem, mangueira de entrada de agua que pode ser instalada na torneira com dispenser para sabão em pó que evita desperdício e manchas nas roupas, engate inteligente que permite a fixação das mangueiras em ambos os lados com filtro pega fiapos, voltagem 110V garantia de 12 meses, classificação de eficácia de energia ‘A’ nas seguintes dimensões: altura 87,00 centímetros x largura 51 centímetros x profundidade 62,00 centímetros, peso aproximado 12,80 quilos.	11	UND	R\$ 736,80	R\$ 8.104,80
35	Fogão domestico 4 bocas: Mesa de Vidro Temperado: Seu design se assemelha aos práticos e modernos cooktops, permitindo que a limpeza seja feita com menos esforço e tempo - Grades de ferro fundido: Grades robustas de ferro fundido com design pensado para aguentar os preparos do dia a dia - Design Frente Única: Design frontal em peça única: possui menos recortes para deixar a limpeza cada vez mais simples e descomplicada - Forno Limpa + Fácil: União da cavidade Cleartec + o Vidro interno Vedado - Tecnologia Cleartec: Inovadora tecnologia utilizada nos fornos de embutir mais modernos, garante mais facilidade de limpeza, pois possui revestimento totalmente liso e esmaltado, evitando absorção de gordura - Vidro Interno Vedado: O vidro interno do forno é vedado, evitando o acúmulo de gordura ou sujeira entre os vidros da porta - Gaxeta Integral: A vedação nessa região, ajuda a não aumentar a temperatura do produto e evita o amarelamento das suas peças externas - Pés Duplo Clique: Pés frontais de fácil instalação, em dois cliques é possível posicionar os pés no fogão. Os pés traseiros são rosqueados, permitindo uma regulagem para ajudar na estabilidade do fogão - Manípulos Removíveis: Manípulos removíveis que garantem uma maior facilidade de limpeza.	13	UND	R\$ 1.351,50	R\$ 17.569,50



36	Fogão doméstico 6 bocas: Mesa de Vidro Temperado: Seu design se assemelha aos práticos e modernos cooktops, permitindo que a limpeza seja feita com menos esforço e tempo - Grades de ferro fundido: Grades robustas de ferro fundido com design pensado para aguentar os preparos do dia a dia - Design Frente Única: Design frontal em peça única: possui menos recortes para deixar a limpeza cada vez mais simples e descomplicada - Forno Limpa + Fácil: União da cavidade Cleartec + o Vidro interno Vedado - Tecnologia Cleartec: Inovadora tecnologia utilizada nos fornos de embutir mais modernos, garante mais facilidade de limpeza, pois possui revestimento totalmente liso e esmaltado, evitando absorção de gordura - Vidro Interno Vedado: O vidro interno do forno é vedado, evitando o acúmulo de gordura ou sujeira entre os vidros da porta - Gaxeta Integral: A vedação nessa região, ajuda a não aumentar a temperatura do produto e evita o amarelamento das suas peças externas - Pés Duplo Clique: Pés frontais de fácil instalação, em dois cliques é possível posicionar os pés no fogão. Os pés traseiros são rosqueados, permitindo uma regulagem para ajudar na estabilidade do fogão - Manípulos Removíveis: Manípulos removíveis que garantem uma maior facilidade de limpeza.	8	UND	R\$ 1.712,00	R\$ 13.696,00
37	Armário copa/cozinha: armário em aço confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm (24); 2 (duas) portas com dobradiças; 4 (quatro) prateleiras reguláveis; fechadura conjugada à maçaneta; capacidade 40 kg/prat. Uniformemente distribuídas; cor cinza; medindo: (a x l x p) 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 400 mm prof; garantia: 6 meses.	21	UND	R\$ 1.416,00	R\$ 29.736,00
38	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.	1350	UND	R\$ 40,99	R\$ 55.336,50
39	MESA PLÁSTICA Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais	235	UND	R\$ 97,45	R\$ 22.900,75



	e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça. Mesa de plástico quadrada produzida em polipropileno. Cor: Branca - Dimensões mínimas: 70 x 70 x 72 cm de altura, resistente a UV - Características adicionais: empilhável. Possuir selo de aprovação do INMETRO					
40	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica com braço cadeira plástica, com braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida mpinima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.	900	UND	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00	
41	Liquidificador Doméstico: Descrição Técnica: Liquidificador Capacidade mínima: 2 l. Material do Copo: Em acrílico resistente è de fácil limpeza. Ô5 velocidades. Com função pulsar. Lâmina de aço inoxidável. Potência mínima de 900 W. Voltagem: 220 V. Assistência técnica: Autorizada do fabricante, permanente no Estado de Goiás. Garantia mínima do fabricante de 12 meses	35	UND	R\$ 157,00	R\$ 5.495,00	
42	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros, em cor neutra (preto, cinza, branco, bege), com as dimensões: comprimento 400 mm, largura 445 mm e altura 700 mm, com tolerância de 10% nas dimensões e capacidade. Modelos de referência: - Lixeira Tramontina com Pedal T-Force 92811 em Polipropileno - 30 L; - Lixeira Com Pedal 30 Litros Ret Marfinite	55	UND	R\$ 82,00	R\$ 4.510,00	
43	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros, em cor neutra (preto, cinza, branco, bege), com as dimensões: comprimento 400 mm, largura 445 mm e altura 700 mm, com tolerância de 10% nas dimensões e capacidade. Modelos de referência: - Lixeira Tramontina com Pedal T-Force 92811 em Polipropileno - 50 L; - Lixeira Com Pedal 50 Litros Ret Marfinite	41	UND	R\$ 160,00	R\$ 6.560,00	
44	Ar condicionado, capacidade 18.000 BTUs,- tipo split piso-teto monofásico, 220 volts, quente e frio, ciclo, reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, selo Procel,	122	UND	R\$ 2.520,00	R\$ 307.440,00	



	compressor tipo rotativo. Com instalação do equipamento, incluindo todos os materiais que se fizerem necessários, GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO				
45	Ar condicionado, capacidade 12.000 BTUs,- tipo split piso-teto monofásico, 220 volts, quente e frio, ciclo, reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, selo Procel, compressor tipo rotativo. Com instalação do equipamento, incluindo todos os materiais que se fizerem necessários, GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO	124	UND	R\$ 1.681,00	R\$ 208.444,00
46	Ar condicionado, capacidade 9.000 BTUs,- tipo split piso-teto monofásico, 220 volts, quente e frio, ciclo, reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, selo Procel, compressor tipo rotativo. Com instalação do equipamento, incluindo todos os materiais que se fizerem necessários, GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	63	UND	R\$ 1.560,00	R\$ 98.280,00
47	TV LCD 32 Polegadas: Descrição Técnica: TV tela plana, entrada HDMI e conversor digital, com controle remoto. Garantia de 12 meses.	8	UND	R\$ 1.582,00	R\$ 12.656,00
48	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	5	UND	R\$ 824,00	R\$ 4.120,00
49	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40	5	UND	R\$ 1.293,43	R\$ 6.467,15
50	BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de	10	UND	R\$ 559,84	R\$ 5.598,40



banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.			
TOTAL:			R\$ 2.396.051,82

6. CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

6.1 – A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Serviço” ou “Ordem Fornecimento” ou “Nota de Empenho” emitida pelo Órgão Contratante.

6.2 – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço ou Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.1 - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.2 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

9. CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- b) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

10.3 - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

10.4 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2 - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3 - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

12.4 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 067/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

13.1 - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os



Mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Edison Lobão/MA, 28 de abril de 2022.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CPF Nº 019.198.953-37

CONTRATANTE

LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. Nº 23.429.390/0001-15

EVERTON DA COSTA LAGO

CPF Nº 020.833.273-14

CONTRATADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 28/04/2022 18:57:34

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 073ffb7e0724fa80909ea7d8cf2da91a0f275b21
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

